



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 602, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga o artigo 2º da Portaria 929 de 30 de outubro de 2019, que “Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Fabricia Escorsim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências.”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 929, de 30 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Fabricia Escorsim**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de dezembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

